



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Av. IPIRANGA, 72 – CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2017 – REGIME ESTATUTÁRIO

PARECERES DOS RECURSOS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos do Edital de Abertura nº 1/2017 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL – REGIME ESTATUTÁRIO, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura nº 1/2017, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

PERÍODO DA MANHÃ

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL FUNDAMENTAL

QUESTÃO 05 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que as alternativas A e a D possuem a mesma resposta.

Referência Bibliográfica:

CEGALLA, Domingos Pascoal. Novíssima Gramática de Língua Portuguesa. São Paulo, Editora Saraiva, 2012.

QUESTÃO 06 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a única alternativa em que todas as palavras são paroxítonas é a C. Na letra A características (proparoxítona) África (proparoxítona), política (proparoxítona); na B último (proparoxítona); haverá (oxítona), jurídico (proparoxítona); na D avô (oxítona), revolucionário (paroxítona), história (paroxítona); na E, título (proparoxítona), início (paroxítona), publica (proparoxítona).

Referência Bibliográfica:

CEGALLA, Domingos Pascoal. Novíssima Gramática de Língua Portuguesa. São Paulo, Editora Saraiva, 2012.



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 – CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000
ESTADO DO PARANÁ

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

QUESTÃO 02 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que Fernanda Montenegro é uma pessoa especial e apesar de seus 88 anos continua a viver intensamente cada papel e a encarar cada trabalho como uma novidade. Em resumo: é um exemplo de profissional e de ser humano, segundo Walcyr Carrasco. Essa é a correta, pois não se PODE compreender a partir do texto que as pessoas de idade não têm oportunidade na televisão (letra A); nem que Fernanda Montenegro enfrenta dificuldades devido à idade, (letra C): também não se pode compreender que a experiência não é relevante; e nem que as pessoas se transformam com a maquiagem.

Referência Bibliográfica:

Marcuschi, L. A. (1985). Leitura como processo inferencial num universo cultural cognitivo. Leitura, Teoria e Prática, 4, 1-14.

MENEGASSI, Renilson José; CALCIOLARI, Angela Cristina. A leitura no vestibular: a primazia da compreensão legitimada na prova de Língua Portuguesa. Maringá: UEM – Acta Scientiarum, v. 24, n. 1.

QUESTÃO 03 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que NESSE enunciado o verbo PERTENCER é transitivo indireto e o objeto indireto é A UMA GERAÇÃO, já de atores é COMPLEMENTO NOMINAL, pois completa o sentido de geração, enquanto que nos palcos É ADJUNTO ADVERBIAL DE LUGAR.

Referência Bibliográfica:

CEGALLA, Domingos Pascoal. Novíssima Gramática de Língua Portuguesa. São Paulo, Editora Saraiva, 2012.

QUESTÃO 06 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que capítulo, rápido e lúcida são PROPAROXÍTONAS, assim como DÁDIVA, enquanto que na letra A, saúde é acentuada por ser hiato e aniversário porque há uma paroxítona terminada em ditongo; na letra B, artifício (paroxítona terminado em ditongo, última (proparoxítona) e prêmios (paroxítona terminada em ditongo); na letra C, solitária (paroxítona terminada em ditongo), impossível (paroxítona terminada em L) e nós (monossílabo tônico terminado em o(s)); na letra D, além (oxítona termina em em), também (oxítona em em), ninguém (oxítona terminada em em). PORTANTO: DÁDIVA é acentuada porque é PROPAROXÍTONA e todas as proparoxítonas são acentuadas e as palavras CAPÍTULO, RÁPIDO, LÚCIDA são igualmente proparoxítona, a sílaba tônica é a antepenúltima.

Referência Bibliográfica:

CEGALLA, Domingos Pascoal. Novíssima Gramática de Língua Portuguesa. São Paulo, Editora Saraiva, 2012.



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 – CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000
ESTADO DO PARANÁ

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO – NÍVEL FUNDAMENTAL

QUESTÃO 07 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que NÃO APRESENTA ERROS.
15 minutos deve ser convertido em horas, uma hora corresponde a 60 minutos.
 $15/60=0,25$, ou seja, 15 minutos corresponde a 0,25 horas.
Total 2,25 horas de viagem. LETRA D.

QUESTÃO 08 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que NÃO APRESENTA ERROS.
A sequência subtrai 6 unidades de cada termo. Ou seja, $25 - 6 = 19$, próximo número da sequência. LETRA B.

QUESTÃO 09 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que NÃO APRESENTA ERROS.
 $137,40 / 6 = 22,90$, ou seja, pagou R\$ 22,90 por quilo de carne. LETRA E.

QUESTÃO 10 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que NÃO APRESENTA ERROS.

Vitor = 700 g

Murilo = 350 g ($700/2=350$ g, metade de Vitor)

Juliano = 1050 g ($350 \times 3 = 1050$ g, triplo de Murilo). LETRA E.



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 – CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000
ESTADO DO PARANÁ

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO – NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

QUESTÃO 07 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que não apresenta erros.

Se cada brasileiro consome metade de uma árvore por ano, temos 5000 habitantes o que nos fornece 2500 árvores por ano, como nosso interesse é para o período de 6 meses (meio ano) temos a metade do consumo 1250 árvores. LETRA D.

QUESTÃO 08 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que NÃO APRESENTA ERROS.

O gasto de 40 litros de combustível para percorrer a distância entre as cidades multiplicado pelo consumo do automóvel que realizou o trajeto. $40 \times 8 = 320$. Km LETRA C.

QUESTÃO 09 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que NÃO APRESENTA ERROS.

52 alunos (total) – 13 (reprovados)=39 (aprovados) o que equivale a 75% do total de alunos. $39/52=0,75$ ou $0,75 \times 100=75\%$. LETRA E.

QUESTÃO 10 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que NÃO APRESENTA ERROS.

A sequencia inicia a partir no número 1 ($n=1$)

$$2^1 - 1 = 1$$

$$2^2 - 1 = 3$$

$$2^3 - 1 = 7$$

$$2^4 - 1 = 15$$

$$2^5 - 1 = 31$$

LETRA E.



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 – CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000
ESTADO DO PARANÁ

CONHECIMENTOS GERAIS – NÍVEL FUNDAMENTAL

QUESTÃO 11 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a correta interpretação do edital é pré-requisito para a concorrência ao cargo pretendido.

Referência Bibliográfica:

Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/pdf/mapas/base_fisica/divisao_politica_2010.jpg
acesso em 29/11/2017.

QUESTÃO 12 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, conforme gabarito preliminar retificado.

Referência Bibliográfica: Disponível em: <http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br/hino-bandeira-e-brasao>
acesso em 30/11/2017.

CONHECIMENTOS GERAIS – NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

QUESTÃO 13 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, conforme gabarito preliminar retificado. Não há base legal para a alternativa B, apontada pelo(a) candidato(a).

Referência Bibliográfica: Disponível em:

<http://www.planejamento.gov.br/servicos/faq/planejamento-governamental/plano-plurianual-ppa/o-que-e-o-ppa>
acesso em 01/12/2017.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

QUESTÃO 15 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será Mantida, tendo em vista que o erro de concordância do início da frase não a deixa incompreensível.



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 – CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000
ESTADO DO PARANÁ

QUESTÃO 17 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que não há erro no nome dos autores, e mesmo que houvesse, tal erro não tornaria a questão incompreensível.

QUESTÃO 19 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será Mantida, tendo em vista que o pequeno erro de português não torna a questão incompreensível, não há variação entre a primeira parte e a segunda no sentido que toda ela trata da GESTÃO por processo.

OPERADOR DE MÁQUINAS

QUESTÃO 19 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezado Candidato, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que remoção do veículo foi revogada pela Lei 13.281/16. O que pode ter acontecido é que o candidato não tenha observado a palavra **exceto** no final do enunciado da questão.

Referência Bibliográfica: Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9503/97 e Lei 13.281/16.

PROFESSOR DE ARTES

QUESTÃO 25 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que a requerente pede para permanecer a própria alternativa correta.

QUESTÃO 27 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que houve um erro de formatação.

QUESTÃO 30 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que houve um erro de formatação.



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 – CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000
ESTADO DO PARANÁ

PROFESSOR DE INGLÊS

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que alega-se, primeiramente, que “a questão não deixa claro o que está sendo perguntado”: a questão diz (traduzindo): “A palavra lowest, em termos de gramática, segue a mesma regra que:” e em seguida, têm-se as opções de resposta. Ao candidato, seria necessário ter conhecimento de comparativos e superlativos na Língua Inglesa, assim, ao olhar as opções e compará-las à palavra lowest em seu contexto, perceberia que a questão trata disso. O candidato ainda alega, que há duas respostas corretas: a letra D, mas também a letra B – usefulest. A única correta é a D, pois ‘usefulest’ é gramaticalmente incorreto. ‘Useful’ é considerado um adjetivo longo e sua forma superlativa é ‘most useful’. Logo, não segue a mesma regra de ‘low’ que é um adjetivo curto e por isso recebe EST na forma superlativa, assim como ‘easy’ que no superlativo é ‘easiest’. Portanto a letra D é a única alternativa correta.

Referência Bibliográfica:

EFLnet: Disponível em: <http://www.eflnet.com/tutorials/adicompsup.php>.

English live: Disponível em: <https://englishlive.ef.com/pt-br/blog/gramatica-em-ingles-o-uso-dos-comparativos-e-superlativos/>

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que alega-se que há duas respostas corretas: A e D. No entanto, seria necessário ao candidato o conhecimento a respeito dos diferentes usos de Present Perfect. Na frase “I’ve just finished cleaning the floor”, o advérbio ‘just’ unido ao auxiliar ‘have’ demonstra algo que aconteceu há pouco tempo (acabou de acontecer). Traduzindo: “Eu acabei de limpar o chão” ou, sendo redundante, “eu acabei de terminar de limpar o chão”, portanto, a única alternativa correta é a letra B: O Present Perfect indica, nessa frase, uma situação que terminou antes do Cascão chegar.

Referência Bibliográfica:

Cambridge Dictionary: Disponível em: <https://dictionary.cambridge.org/dictionary/english-portuguese/just>

Só língua inglesa: Disponível em: <http://www.solinguainglesa.com.br/conteudo/verbos7.php>



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 – CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000

ESTADO DO PARANÁ

QUESTÃO 25 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que alega-se que, além da letra D, a letra C também é correta. Porém, o verbo modal ‘must not’ na letra C indica proibição. Ninguém é proibido de pegar o telefone enquanto dirige, justamente por isso anúncios como o utilizado na questão, ainda são necessários. Logo, a alternativa D, é a única correta, pois o modal ‘had better’ indica que é melhor não mandar mensagem enquanto dirige (pois pode haver consequências graves).

Referência Bibliográfica:

Só língua inglesa: Disponível em:

<http://www.solinguainglesa.com.br/conteudo/ModalVerbs7.php>

Mairo Vergara: Disponível em: <<http://www.mairovergara.com/o-que-significa-had-better/>>

PROFESSOR DE ESPANHOL

QUESTÃO 15 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão exigia a compreensão do texto, além da compreensão da utilização e função da expressão “*sin embargo*” em espanhol. O texto diz que, historicamente, o crescimento populacional foi modesto (“***Historicamente, este crecimiento ha sido modesto.***”), no entanto, os autores seguem o texto apresentando a informação de que **após a revolução industrial o crescimento populacional se acentuou** (“**Sin embargo, a raíz de la revolución industrial las cifras se dispararon. Pasamos de unos 1.000 millones de personas, en el año 1800, por los 2.500 millones en 1950, a 7.600 millones de personas en 2017.**”). No segundo parágrafo, os autores afirmam que, de acordo com a Onu, hoje o crescimento da população não segue os padrões de aceleração insustentável e sem precedentes do século passado (“***La Organización de las Naciones Unidas (ONU) estima que, por suerte, la velocidad de crecimiento de la población ya no está sujeta a la aceleración insostenible y sin precedentes del pasado siglo, pero la humanidad seguirá creciendo en 83 millones de personas cada año.***”). Isso nos permite afirmar que o crescimento populacional do século passado não foi modesto, mas sim, acentuado e sem precedentes, conforme o texto. Além disso, para reforçar esta conclusão, a expressão “*sin embargo*” na frase “***Sin embargo, a raíz de la revolución industrial las cifras se dispararon.***”, por ser uma locução adverbial com sentido adversativo, demonstra ideias em contraposição, ou seja, o uso da referida locução evidencia que a frase seguinte contrapõem-se à ideia apresentada na frase anterior, de que o crescimento teria sido modesto. Portanto, a alternativa correta permanece sendo a letra C, conforme gabarito divulgado.

Referência Bibliográfica:

ALVES, J. E. D. A transição demográfica e o crescimento populacional no mundo, 2012. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/ladem/2012/05/20/a-transicao-demografica-e-o-crescimento-populacional-no-mundo-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves/>>.

Embargo (Sin), en María Moliner, Diccionario del uso del español, Gredos.

Embargo (Sin), en Diccionario de la Real Academia Española, Real Academia Española, RAE.



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 – CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000
ESTADO DO PARANÁ

QUESTÃO 29 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que houve um equívoco na elaboração da questão ao repetir a redação da habilidade “*Compreensão leitora*”, e não mencionando a habilidade “*Expressão oral*”. Tal equívoco tornou a questão inválida, de acordo com o gabarito apresentado. Ainda, é preciso esclarecer que, caso não houvesse o erro de redação, a resposta correta seria a alternativa C, pois as quatro dimensões da competência comunicativa propostas por Canale e Swain em 1980 são: a competência gramatical, a competência estratégica, a competência discursiva e a competência sociolinguística. Dessa forma, o termo competência linguística não foi definido pelos autores citados como sendo uma das competências inerentes à Abordagem Comunicativa de ensino de Línguas Estrangeiras.

Referência Bibliográfica:

GIOVANNINI, A. et al. Profesor en acción. V. 1. Madrid: Edelsa, 1996.
MOROSOV, I.; MARTINEZ, J. Z. A didática do ensino e a avaliação da aprendizagem em língua estrangeira. Curitiba: IBPEX, 2008.
RICHARDS, J. C; RODGERS, T. S. Enfoques y métodos en la enseñanza de idiomas. Madrid: Cambridge, 2001.

MÉDICO VETERINÁRIO

QUESTÃO 27 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o enunciado da questão refere aos sintomas neuromusculares em bovinos. Nesse aspecto a RICININA é responsável pela sintomatologia arguida, estando contida nas folhas e no pericarpo da *Ricinus communis*.

Referência Bibliográfica:

PLANTAS TÓXICAS DO BRASIL (Livro clássico na Medicina Veterinária)
Autores: Carlos Hubinger Tokarnia; Jürgen Döbereiner e Paulo Vargas Peixoto.

Página 126, PLANTAS QUE CAUSAM PERTURBAÇÕES NERVOSAS

“Princípio tóxico

O princípio tóxico das folhas, bem como do pericarpo, responsável pelos sintomas neuromusculares em bovinos, é provavelmente a ricinina, um alcaloide que produz sintomas nervosos em camundongos. A ricinina não deve ser confundida com a ricina, princípio tóxico das sementes, responsável pelos sintomas gastrintestinais”.



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 – CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000
ESTADO DO PARANÁ

PERÍODO DA TARDE

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

QUESTÃO 02 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o erro ortográfico da alternativa D não compromete a correta interpretação da questão, sendo que no texto inteiro o nome está correto.

Referência Bibliográfica:

CEGALLA, Domingos Pascoal. Novíssima Gramática de Língua Portuguesa. São Paulo, Editora Saraiva, 2012.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO – NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

QUESTÃO 07 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que NÃO APRESENTA ERROS.

$10,90 - 1,20(\text{DESCONTO}) = 9,70 \times 3,40(\text{COTAÇÃO}) = 32,98$ LETRA C.

QUESTÃO 08 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que NÃO APRESENTA ERROS.

$\frac{8}{24}(\text{SIMPLIFICANDO}) = \frac{1}{3}$. LETRA B.

QUESTÃO 10 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que NÃO APRESENTA A RESPOSTA CORRETA ENTRE AS ALTERNATIVAS. A alternativa correta seria CDD.



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 – CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000
ESTADO DO PARANÁ

ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO 18 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “C” PARA “B”

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será alterada, tendo em vista que a alternativa que corresponde a questão é a letra B.

Referência Bibliográfica: Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.
Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.

FARMACÊUTICO

QUESTÃO 22 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que no Componente Básico da Assistência Farmacêutica não está incluído o combate ao tabagismo. O combate ao tabagismo consta do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.

Referência Bibliográfica:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: RENAME 2017/Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 210 p.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: RENAME 2014/Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – 9. ed. rev. e atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 230 p.



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 – CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000

ESTADO DO PARANÁ

FISIOTERAPÊUTA

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que o edema não é uma contraindicação para o uso da termoterapia. Contudo, nos estágios iniciais após a lesão, o calor provoca aumento na pressão sanguínea capilar e na permeabilidade celular, o que resultaria em edema adicional ou em acúmulo de edema. É sabido que paciente com edema não deve ser tratado com qualquer modalidade que envolva calor até que as causas do edema sejam determinadas, o que não significa dizer que edema é contra-indicação ao uso da termoterapia. Prentice (2014), no capítulo 9 relata que os objetivos primários da termoterapia incluem aumento do fluxo sanguíneo e da temperatura muscular para se estimular a analgesia, o aumento da nutrição no nível celular, a **redução do edema e a remoção de metabólitos** e de outros produtos do processo inflamatório. No mesmo capítulo, o autor lista as indicações e contra-indicações.

Indicações:

Condições inflamatórias subagudas e crônicas

Dor subaguda ou crônica

Remoção de edema subagudo

ADM diminuída

Resolução de edema

Pontos-gatilho miofasciais

Defesa muscular

Espasmo muscular

Tensão muscular subaguda

Entorse muscular subagudo

Contusão subaguda

Contra-indicações:

Condições musculoesqueléticas agudas

Circulação prejudicada

Doença vascular periférica

Anestesia da pele

Feridas abertas ou problemas de pele

Ainda, a autora Kitchen (2003), no livro Eletroterapia : prática baseada em evidências, descreve as contra-indicações para a termoterapia:

- falta de sensibilidade térmica naquela parte do corpo
- circulação comprometida
- áreas onde ocorreu sangramento ou hemorragia recentemente. Pele desvitalizada, por exemplo após tratamento com raios X profundos
- feridas abertas
- certas condições da pele como carcinomas de pele, dermatite aguda (especialmente para o uso de cera)
- comprometimento cardiovascular - em alguns indivíduos a imersão em líquidos quentes pode ser inapropriada se uma parte extensa do corpo precisar ser tratada
- tecidos lesados ou infectados, já que a umidade pode encorajar seu colapso.



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 – CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000
ESTADO DO PARANÁ

Referência Bibliográfica:

Kitchen. Sheila. Eletroterapia : prática baseada em evidências 2.ed. - Barueri, SP : Manole, 2003

PRENTICE, William E. Modalidades Terapêuticas para Fisioterapeutas, 4th Edition. AMGH, 01/2014.

MOTORISTA DE VEÍCULO

QUESTÃO 16 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezado Candidato, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que a lei 13.281/16 (a medida foi uma reação do governo ao protesto de algumas lideranças de caminhoneiros que bloqueou estradas em 14 estados nos anos de 2015 e 2016) alterou drasticamente a punição para este tipo de infração, alterando então de 7 pontos negativos no prontuário de habilitação à punição de Suspensão do Direito de Dirigir como segue em anexo:

Entra em vigor lei que aumenta punição para quem usar veículo para bloquear vias

Norma faz diversas alterações no Código de Trânsito. Uma delas aumenta punição para quem dirigir manuseando o celular. Multas também serão reajustadas em novembro

Entrou em vigor nesta semana a Lei **13.281/16**, que aumenta a punição para quem utilizar veículos para bloquear vias públicas. A norma cria uma nova categoria de infração de trânsito, definindo-a como "usar qualquer veículo para, deliberadamente, interromper, restringir ou perturbar a circulação na via sem autorização do órgão ou entidade de trânsito".

Conforme o texto da lei, esse casos serão punidos com multa de até R\$ 3.830,80, equivalente a 20 vezes o valor atual para uma infração gravíssima (R\$ 191,54). O valor será dobrado em caso de reincidência no período de 12 meses. Este ponto já está em vigor.

Como medida administrativa, no caso de interrupções da via por veículos, o texto estabelece a remoção do automóvel do local. Os organizadores do bloqueio poderão ser multados em 60 vezes (R\$ 11.492) o valor base da multa, também com duplicação na reincidência.

A nova lei altera o Código de Trânsito Brasileiro (Lei **9.503/97**), que hoje já classifica o bloqueio de via como infração gravíssima, além de determinar a apreensão do veículo.

A Lei 13.281/16 tem origem na Medida Provisória 699/15, **aprovada pela Câmara** em março e pelo Senado em abril. Editada em novembro de 2015, a medida foi uma reação do governo ao protesto de algumas

Usar qualquer veículo deliberadamente, interromper, restringir ou perturbar a circulação na via sem autorização do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre ela:	Infração gravíssima; Penalidade - multa (vinte vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses; Medida administrativa - remoção do veículo.
---	--

O motorista fica sujeito à **suspensão do direito de dirigir por doze meses**, tem o veículo apreendido e ainda leva pra casa uma multa gravíssima **R\$ 293,47** multiplicada por **vinte vezes**.

Referência Bibliográfica: Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503/97 e Lei 13.281/16.



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 – CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000
ESTADO DO PARANÁ

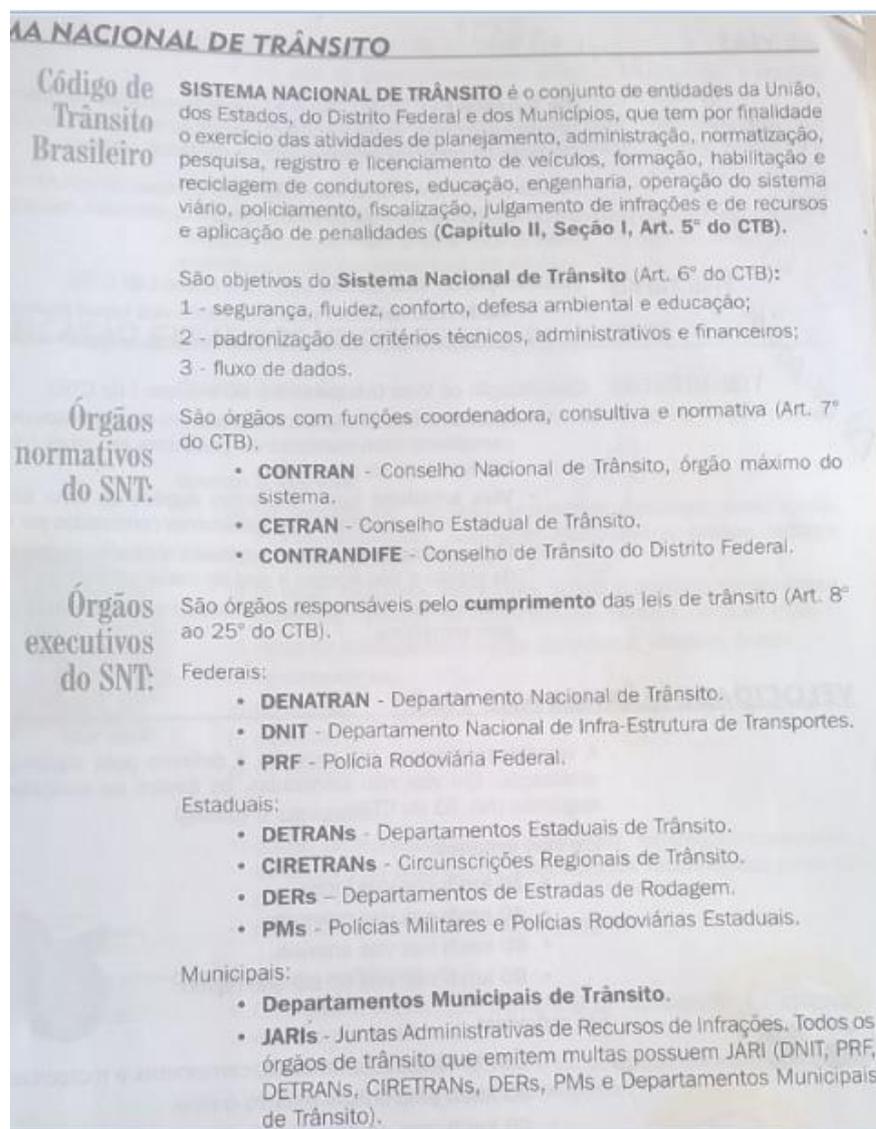
QUESTÃO 20 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “E”

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será alterada de B para E, tendo em vista que houve um lapso na elaboração da questão.

Referência Bibliográfica: Lei 9.503/97.

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será Mantida, tendo em vista que CONTRAN é um órgão normativo, ou seja, com função coordenadora, consultiva e normativa, já os demais, inclusive a JARI são órgãos executivos, ou seja, responsáveis pelo cumprimento das leis de trânsito (Art. 8º ao 25º do CTB). Como segue em anexo:



Referência Bibliográfica: 9.503/97, tecnodata Curitiba (primeira habilitação).

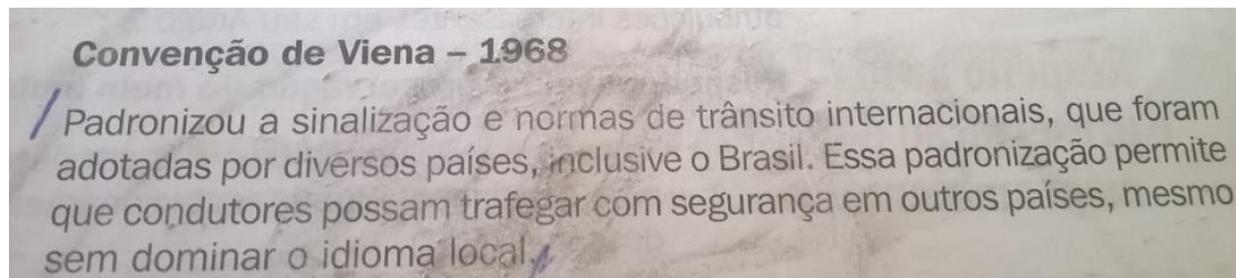


MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 – CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000
ESTADO DO PARANÁ

QUESTÃO 28 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será Mantida, tendo em vista que o enunciado da questão sugere o ano que foi instituída, ou seja, criada a Convenção de Viena. (como segue em anexo):



Referência Bibliográfica: Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503/97, Tecnodata Curitiba (primeira habilitação).

PSICÓLOGO

QUESTÃO 26 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão 26 será mantida, pois reflete integralmente o contido no art. 198 da Constituição Federal, cabendo ao candidato realizar as associações pertinentes, sendo que a ausência do quarto item no texto das assertivas faz parte de sua interpretação.

Referência Bibliográfica: Artigo 198 da Constituição Federal.

QUESTÃO 28 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o autor do livro cita Scheeffer em: “A função do aconselhador consistia na criação da atmosfera permissiva, não-autoritária e de não-diretividade, no sentido de proporcionar ao cliente completa liberdade para estabelecer o seu próprio andamento e direção. Pela sua atividade não-intervencionista, visava o aconselhador liberar o aconselhando de suas defesas. As respostas do aconselhador, para complementar tais objetivos, eram clarificadoras e de aceitação” (SCHEEFFER, 1976, p. 44). Percebe-se então, que tal alternativa é a INCORRETA, pois conforme o supracitado a atmosfera do aconselhamento é de não-diretividade e a atividade não-intervencionista.

E ainda a alternativa B é correta segundo Morato: O aconselhamento psicológico: “Enlaça, na ordem das divisões disciplinares, Educação e Psicologia, propondo uma prática cujos objetivos são educacionais e normativos e cujas técnicas combinam a aplicação de testes psicológicos com a sugestão e a persuasão exercidas pelo conselheiro sobre o orientando” (2009, p. 26).



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 – CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000
ESTADO DO PARANÁ

Referência Bibliográfica: Aconselhamento psicológico numa perspectiva fenomenológica existencial: uma introdução

/ coordenação Henriette Tognetti Penha Morato, Carmem Lúcia Brito Tavares Barreto, André Prado Nunes ; editores da Série Edwiges Ferreira de Mattos Silves, Francisco Baptista Assumpção Junior, Léia Prizskulnik. - Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2009.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

QUESTÃO 15 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a única alternativa “incorreta”, como solicitado no enunciado, é a “ALTERNATIVA B”; pois a administração da dieta por meio de sonda, que auxilia na manutenção ou recuperação do estado nutricional; podendo ser administrada em hospitais ou em domicílio; composta por macro e micronutrientes em quantidades que variam de acordo com a necessidade individual - é a “Nutrição Enteral” - via Sonda Nasogástrica e/ou Nasoenteral; diferente da “Nutrição Parenteral”, que é caracterizada por ser uma solução ou emulsão com diferentes formulações, de acordo com a necessidade individualizada. É composta por carboidratos, aminoácidos, ácidos graxos, vitaminas, minerais, entre outros nutrientes (Alternativa C). As demais alternativas (A, D e E) são assertivas corretas.

Referência Bibliográfica:

National Collaborating Centre for Acute Care (UK). Nutrition Support for Adults Oral Nutrition Support, Enteral Tube Feeding and Parenteral Nutrition. NICE Clinical Guidelines, n.32. Londres, 2006.

POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem. 2004.

SMELTZER, S.C.; BARE, B.G.. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 2008.